

AUTÓGRAFO DE LEI 613/2013.

PROJETO DE LEI Nº 004/2013.

“Da nova redação ao item 3, artigo 2º da Lei Municipal nº. 021 de 18 de abril de 1997 e dá outras providencias”.

A Câmara Municipal de Nova Castilho, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz Saber que a Câmara Municipal de Nova Castilho, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o Artigo 2º, item 3 da Lei Municipal nº. 021/1997 de 18 de abril de 1997, a saber:

Art. 1º.....

Art. 2º.....

1.....

2.....

3 - Elaborar e Aprovar o Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário Plurianual e Anualmente o Programa de trabalho Anual e acompanhar a sua execução.

Art. 2º. – Os demais artigos e dispositivos da Lei Municipal nº. 021/1997 de 18 de abril de 1997, não modificados pela presente lei permanecem inalterados.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Roberto Camargo
Presidente

Marlene Martins
1ª Secretária

João Ricardo Righi
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Câmara, no lugar de costume, na mesma data.

Câmara Municipal de Nova Castilho, 07 de Março de 2013

Angelo Aparecido de Oliveira
Diretor de Secretaria

